

DECRETO N º 039/2020

“Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Município de Croatá-CE, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ – CE., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – LRF e a Lei nº 502, de 06 de novembro de 2020 – LOA, para o exercício financeiro de 2021, e

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido para o exercício financeiro de 2021, os quadros da “PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ”, em anexo, o qual deverá ser rigorosamente obedecido pelas diversas unidades orçamentárias que integram a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – Fazem parte deste Decreto:

I. Anexo I – dispõe sobre a Programação Financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da Administração Municipal ficam autorizados a utilizar no exercício;

II. Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

Art. 2º - A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso destina-se a:

- I. Assegurar às Secretarias Municipais a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei e Diretrizes Orçamentárias, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal;
- IV. Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 4º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 5º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento da Lei de responsabilidade Fiscal.

Art. 6º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Excluem-se das limitações dispostas no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Juros e encargos da dívida;
- III. Amortização da dívida;
- IV. Obrigações constitucionais.

Art. 7º - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos no anexo deste decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - CE., em 06 de Novembro de 2020.



ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 039/2020

**“ESTABELECE A
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
E O CRONOGRAMA MENSAL DE
DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO
DE CROATÁ-CE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2021”.**

ADMINISTRAÇÃO

**ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EXERCÍCIO DE 2021

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2021
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

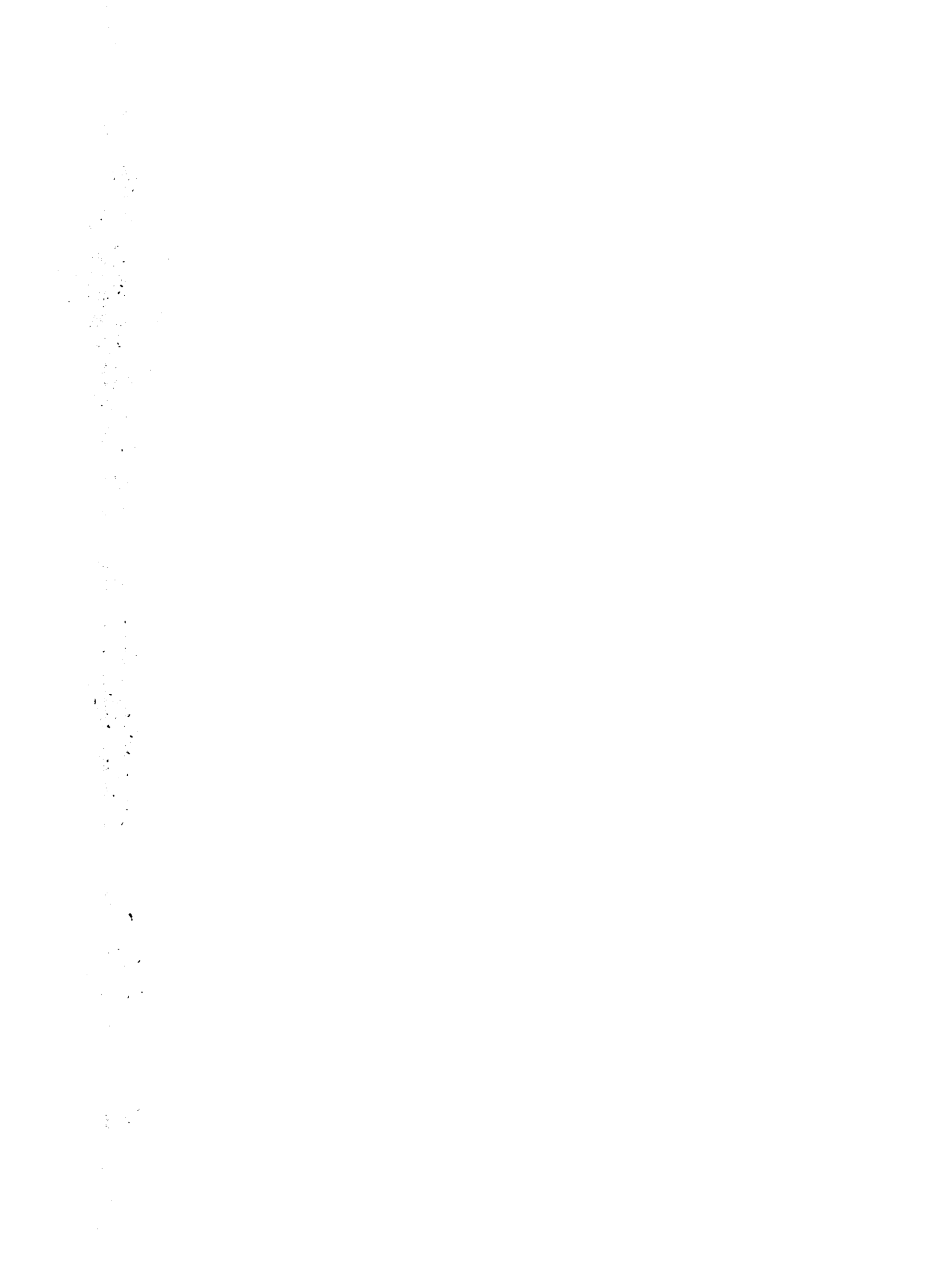
Pagina 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	3 771 176,50	4 309 916,00	4 848 655,50	4 848 655,50	4 848 655,50	3 771 176,50	26 398 235,50
Receita Tributaria	91 581,00	104 664,00	117 747,00	117 747,00	117 747,00	91 581,00	641 067,00
Receita de Contribuição	20 146,00	23 024,00	25 902,00	25 902,00	25 902,00	20 146,00	141 022,00
Receita Patrimonial	31 489,50	35 988,00	40 486,50	40 486,50	40 486,50	31 489,50	220 426,50
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	3 598 805,00	4 112 920,00	4 627 035,00	4 627 035,00	4 627 035,00	3 598 805,00	25 191 635,00
Outras Receitas Correntes	29 155,00	33 320,00	37 485,00	37 485,00	37 485,00	29 155,00	204 085,00
Receitas de Capital	134 547,00	153 768,00	172 989,00	172 989,00	172 989,00	134 547,00	941 829,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	134 547,00	153 768,00	172 989,00	172 989,00	172 989,00	134 547,00	941 829,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuicoes	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(304 535,00)	(348 040,00)	(391 545,00)	(391 545,00)	(391 545,00)	(304 535,00)	(2 131 745,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(304 535,00)	(348 040,00)	(391 545,00)	(391 545,00)	(391 545,00)	(304 535,00)	(2 131 745,00)
TOTAL	3 601 188,50	4 115 644,00	4 630 099,50	4 630 099,50	4 630 099,50	3 601 188,50	25 208 319,50

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	3 253 438,65	3 718 215,60	4 182 992,55	4 182 992,55	4 182 992,55	3 253 438,65	22 774 070,55
Pessoal e Encargos Sociais	1 922 514,30	2 197 159,20	2 471 804,10	2 471 804,10	2 471 804,10	1 922 514,30	13 457 600,10
Juros e Encargos da Divida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1 330 924,35	1 521 056,40	1 711 188,45	1 711 188,45	1 711 188,45	1 330 924,35	9 316 470,45
Despesas de Capital	330 249,85	377 428,40	424 606,95	424 606,95	424 606,95	330 249,85	2 311 748,95
Investimento	274 249,85	313 428,40	352 606,95	352 606,95	352 606,95	274 249,85	1 919 748,95
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	56 000,00	64 000,00	72 000,00	72 000,00	72 000,00	56 000,00	392 000,00
Reserva de Contigencia	17 500,00	20 000,00	22 500,00	22 500,00	22 500,00	17 500,00	122 500,00
TOTAL	3 601 188,50	4 115 644,00	4 630 099,50	4 630 099,50	4 630 099,50	3 601 188,50	25 208 319,50

Antônio Ribeiro de Sousa
Prefeita(a) Municipal

Bruna Lima Ramos
Contador



ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2021

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

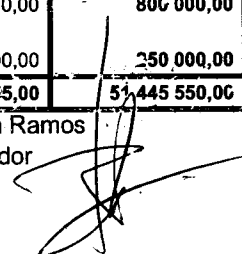
Pagina 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	4 848 655,50	3 771 176,50	3 771 176,50	4 848 655,50	4 848 655,50	5 387 395,00	53 873 950,00
Receita Tributaria	117 747,00	91 581,00	91 581,00	117 747,00	117 747,00	130 830,00	1 308 300,00
Receita de Contribuição	25 902,00	20 146,00	20 146,00	25 902,00	25 902,00	28 780,00	287 800,00
Receita Patrimonial	40 486,50	31 489,50	31 489,50	40 486,50	40 486,50	44 985,00	449 850,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	4 627 035,00	3 598 805,00	3 598 805,00	4 627 035,00	4 627 035,00	5 141 150,00	51 411 500,00
Outras Receitas Correntes	37 485,00	29 155,00	29 155,00	37 485,00	37 485,00	41 650,00	416 500,00
Receitas de Capital	172 989,00	134 547,00	134 547,00	172 989,00	172 989,00	192 210,00	1 922 100,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	172 989,00	134 547,00	134 547,00	172 989,00	172 989,00	192 210,00	1 922 100,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuicoes	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(391 545,00)	(304 535,00)	(304 535,00)	(391 545,00)	(391 545,00)	(435 050,00)	(4 350 500,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(391 545,00)	(304 535,00)	(304 535,00)	(391 545,00)	(391 545,00)	(435 050,00)	(4 350 500,00)
TOTAL	4 630 099,50	3 601 188,50	3 601 188,50	4 630 099,50	4 630 099,50	5 144 555,00	51 445 550,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Despesas Correntes	4 182 992,55	3 253 438,65	3 253 438,65	4 182 992,55	4 182 992,55	4 647 769,50	46 477 695,00
Pessoal e Encargos Sociais	2 471 804,10	1 922 514,30	1 922 514,30	2 471 804,10	2 471 804,10	2 746 449,00	27 464 490,00
Juros e Encargos da Divida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1 711 188,45	1 330 924,35	1 330 924,35	1 711 188,45	1 711 188,45	1 901 320,50	19 013 205,00
Despesas de Capital	424 606,95	330 249,85	330 249,85	424 606,95	424 606,95	471 785,50	4 717 855,00
Investimento	352 606,95	274 249,85	274 249,85	352 606,95	352 606,95	391 785,50	3 917 855,00
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Divida	72 000,00	56 000,00	56 000,00	72 000,00	72 000,00	80 000,00	800 000,00
Reserva de Contingencia	22 500,00	17 500,00	17 500,00	22 500,00	22 500,00	25 000,00	250 000,00
TOTAL	4 630 099,50	3 601 188,50	3 601 188,50	4 630 099,50	4 630 099,50	5 144 555,00	51 445 550,00

Antônio Ribeiro de Sousa
Prefeito (a) Municipal

Bruno Lima Ramos
Contador

ANEXO II

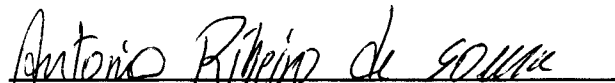
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
MENSAL DE DESEMBOLSO**

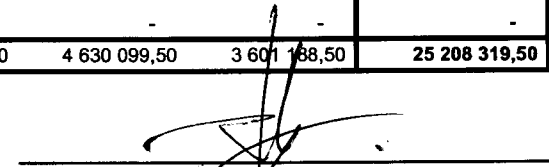
EXERCÍCIO DE 2021

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2021
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Total 6 Meses
Câmara Municipal	136 500,00	156 000,00	175 500,00	175 500,00	175 500,00	136 500,00	955 500,00
Gabinete do Prefeito	50 368,50	57 564,00	64 759,50	64 759,50	64 759,50	50 368,50	352 579,50
Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças	210 572,60	240 654,40	270 736,20	270 736,20	270 736,20	210 572,60	1 474 008,20
Secretaria de Saúde	899 083,15	1 027 523,60	1 155 964,05	1 155 964,05	1 155 964,05	899 083,15	6 293 582,05
Sec. Desenvolvimento Econômico e Social	143 255,00	163 720,00	184 185,00	184 185,00	184 185,00	143 255,00	1 002 785,00
Sec. Infraestruturura e Desenvolvimento Rural	538 958,00	615 952,00	692 946,00	692 946,00	692 946,00	538 958,00	3 772 706,00
Secretaria de Controle e Logística	5 810,00	6 640,00	7 470,00	7 470,00	7 470,00	5 810,00	40 670,00
Procuradoria Municipal	7 000,00	8 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	7 000,00	49 000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	69 244,00	79 136,00	89 028,00	89 028,00	89 028,00	69 244,00	484 708,00
Reserva de Contingencia	17 500,00	20 000,00	22 500,00	22 500,00	22 500,00	17 500,00	122 500,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3 601 188,50	4 115 644,00	4 630 099,50	4 630 099,50	4 630 099,50	3 601 188,50	25 208 319,50

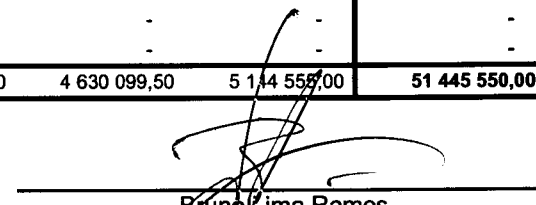

 Antônio Ribeiro de Sousa
 Prefeito(a) Municipal


 Bruno Lima Ramos
 Contador

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2021
 (Art.8 da Lei Federal nº 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses
Câmara Municipal	175 500,00	136 500,00	136 500,00	175 500,00	175 500,00	195 000,00	1 950 000,00
Gabinete do Prefeito	64 759,50	50 368,50	50 368,50	64 759,50	64 759,50	71 955,00	719 550,00
Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças	270 736,20	210 572,60	210 572,60	270 736,20	270 736,20	300 818,00	3 008 180,00
Secretaria de Saúde	1 155 964,05	899 083,15	899 083,15	1 155 964,05	1 155 964,05	1 284 404,50	12 844 045,00
Sec. Desenvolvimento Econômico e Social	184 185,00	143 255,00	143 255,00	184 185,00	184 185,00	204 650,00	2 046 500,00
Sec. Infraestrutura e Desenvolvimento Rural	692 946,00	538 958,00	538 958,00	692 946,00	692 946,00	769 940,00	7 699 400,00
Secretaria de Controle e Logística	7 470,00	5 810,00	5 810,00	7 470,00	7 470,00	8 300,00	83 000,00
Procuradoria Municipal	9 000,00	7 000,00	7 000,00	9 000,00	9 000,00	10 000,00	100 000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	89 028,00	69 244,00	69 244,00	89 028,00	89 028,00	98 920,00	989 200,00
Reserva de Contingencia	22 500,00	17 500,00	17 500,00	22 500,00	22 500,00	25 000,00	250 000,00
0	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4 630 099,50	3 601 188,50	3 601 188,50	4 630 099,50	4 630 099,50	5 144 558,00	51 445 550,00


 Antônio Ribeiro de Sousa
 Prefeito(a) Municipal


 Bruno Lima Ramos
 Contador

ANEXO III

QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2021

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2021

(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	8 081 092,50	9 697 311,00	8 619 832,00	8 619 832,00	8 619 832,00	10 236 050,50	53 873 950,00
Receita Tributaria	196 245,00	235 494,00	209 328,00	209 328,00	209 328,00	248 577,00	1 308 300,00
Receita de Contribuição	43 170,00	51 804,00	46 048,00	46 048,00	46 048,00	54 682,00	287 800,00
Receita Patrimonial	67 477,50	80 973,00	71 976,00	71 976,00	71 976,00	85 471,50	449 850,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	7 711 725,00	9 254 070,00	8 225 840,00	8 225 840,00	8 225 840,00	9 768 185,00	51 411 500,00
Outras Receitas Correntes	62 475,00	74 970,00	66 640,00	66 640,00	66 640,00	79 135,00	416 500,00
Receitas de Capital	288 315,00	345 978,00	307 536,00	307 536,00	307 536,00	365 199,00	1 922 100,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	288 315,00	345 978,00	307 536,00	307 536,00	307 536,00	365 199,00	1 922 100,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuicoes	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(652 575,00)	(783 090,00)	(696 080,00)	(696 080,00)	(696 080,00)	(826 595,00)	(4 350 500,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(652 575,00)	(783 090,00)	(696 080,00)	(696 080,00)	(696 080,00)	(826 595,00)	(4 350 500,00)
TOTAL	7 716 832,50	9 260 199,00	8 231 288,00	8 231 288,00	8 231 288,00	9 774 654,50	51 445 550,00

Antônio Ribeiro de Sousa

Antônio Ribeiro de Sousa
Prefeito(a) Municipal

Bruno Lima Ramos

Bruno Lima Ramos
Contador

ANEXOS

RECEITAS	
RECEITA POR FONTE	PREVISÃO DA RECEITA
Receita Corrente	53 873 950,00
Receita Tributaria	1 308 300,00
Receita de Contribuição	287 800,00
Receita Patrimonial	449 850,00
Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	51 411 500,00
Outras Receitas Correntes	416 500,00
Receitas de Capital	1 922 100,00
Operação de Crédito	-
Alienação de Bens	-
Amortização de Empréstimo	-
Transferencia de Capital	1 922 100,00
Outras Receitas de Capital	-
Receitas Intra-Orcamentarias	-
Receitas de Contribuicoes	-
Dedução da Receita Corrente	(4 350 500,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(4 350 500,00)
TOTAL	51 445 550,00




DESPESAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	FIXAÇÃO DA DESPESA
Despesas Correntes	46 477 695,00
Pessoal e Encargos Sociais	27 464 490,00
Juros e Encargos da Dívida	-
Outras Despesas Correntes	19 013 205,00
Despesas de Capital	4 717 855,00
Investimento	3 917 855,00
Inversão Financeira	-
Amortização da Dívida	800 000,00
Reserva de Contingência	250 000,00
TOTAL	51 445 550,00

DESPESAS	
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	FIXAÇÃO DA DESPESA
Câmara Municipal	1 950 000,00
Gabinete do Prefeito	719 550,00
Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças	3 008 180,00
Secretaria de Saúde	12 844 045,00
Sec. Desenvolvimento Econômico e Social	2 046 500,00
Sec. de Educação, Cultura e Esportes	21 755 675,00
Sec. Infraestrutura e Desenvolvimento Rural	7 699 400,00
Secretaria de Controle e Logística	83 000,00
Procuradoria Municipal	100 000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	989 200,00
Reserva de Contingencia	250 000,00
TOTAL	51 445 550,00



Handwritten signature and stamp, likely representing the official approval of the budget data.